



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções  
Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

## NOTA TÉCNICA Nº 1/2024-CGAHV/.DATHI/SVSA/MS

Orienta acerca do Cadastramento de Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) para dispensação das profilaxias pré e pós-exposição ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom).

### I - CONTEXTUALIZAÇÃO

A prevenção combinada compreende abordagens eficazes para redução da transmissão do HIV e integra diversas estratégias de prevenção, dentre elas as profilaxias pré e pós exposição ao HIV (PrEP e PEP, respectivamente), disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

Desde 1999, a PEP é utilizada como medida de prevenção em caso de acidentes perfurocortantes com materiais contaminados ou potencialmente contaminados e, posteriormente em 2015, sua indicação foi gradualmente expandida para casos de violência sexual e exposição sexual (BRASIL, 2018).

A PrEP oral, cuja implementação nacional teve início entre 2017 e 2018, consiste no uso preventivo da associação combinada dos medicamentos antirretrovirais (ARV) Tenofovir (TDF) 300mg + Entricitabina (FTC) 200mg (TDF+FTC), nos esquemas "diário" ou "sob demanda", para reduzir a transmissão do HIV em indivíduos sob maior risco de infecção ao vírus (BRASIL, 2023; BRASIL, 2022).

As dispensações de ambas profilaxias ocorrem por meio do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom). Atualmente, os campos da ficha de cadastro e dispensação da PrEP estão disponíveis apenas no SICLOM operacional para os serviços previamente cadastrados como Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM); enquanto que a PEP pode ser dispensada nos serviços denominados como "Unidades de Referência em Exposição" (URE), além das UDM.

**Esta nota técnica tem por objetivo promover e informar às Coordenações Estaduais e Municipais de HIV/Aids e de Assistência Farmacêutica sobre a possibilidade de cadastramento de UDM no SICLOM para as modalidades de dispensação PrEP e PEP, sem, necessariamente, realizar dispensação da terapia antirretroviral (TARV). Com isso, pretende-se ampliar o número de UDM ofertando as profilaxias e ampliar o acesso de seus usuários.**

## **II - DO CONCEITO DE UDM**

A Portaria Conjunta SVS/MS nº 001/2013 define como UDM o estabelecimento integrante de serviço de saúde público, filantrópico ou privado sem fins lucrativos, que realizam gestão e dispensação de medicamentos antirretrovirais para o atendimento dos usuários sob TARV, bem como seu acompanhamento e monitoramento, sem prejuízo à dispensação de outros medicamentos, como aqueles para o tratamento das hepatites virais B e C, infecções oportunistas e efeitos adversos aos ARV, ou produtos estratégicos para as infecções sexualmente transmissíveis (IST) e aids, tais como os insumos de prevenção (preservativo masculino ou externo, preservativo feminino ou interno e gel lubrificante), dentre outros.

Cumpra ressaltar que estas Unidades não precisam estar necessariamente vinculadas a serviços ambulatoriais que atendem pessoas vivendo com HIV/aids, hepatites virais e/ou outras IST.

Os critérios para cadastramento de UDM em farmácia públicas ou filantrópicas sem fins lucrativos encontram-se descritos na Nota Técnica nº 108/2023 – CGAHV/.DATHI/SVS/MS ([https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/notas-tecnicas/2023/sei\\_ms-0033577951-nota-tecnica.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/notas-tecnicas/2023/sei_ms-0033577951-nota-tecnica.pdf/view)).

Até dezembro de 2023, 1.428 UDM realizavam dispensação de antirretrovirais para o tratamento de pessoas vivendo com HIV/ Aids (PVHA). De acordo com dados dos painéis de monitoramento das profilaxias, cerca de 873 e 1.160 UDM dispensavam PrEP e PEP, respectivamente. Além disso, cabe destacar que a PEP também está implementada em serviços denominados por "Unidade de Referência em Exposição - URE", os quais, de acordo com dados cadastrais do Siclom, estavam distribuídos em 413 diferentes pontos de atendimento a indivíduos com exposição de risco ao HIV.

## **III - CADASTRAMENTO DE UDM PARA DISPENSAÇÃO DE PREP E PEP E TREINAMENTO PARA USO DO SICLOM**

A fim de ampliar o acesso aos insumos e às estratégias de prevenção combinada, convém orientar que as atuais UDM, que ainda não ofertem profilaxias e insumos de prevenção, passem a disponibilizá-los, em articulação com a gestão local e as demais unidades de saúde da rede. O mesmo é possível para estabelecimentos que não realizam a dispensação de ARV para a Terapia Antirretroviral (TARV), mas que tenham possibilidade de disponibilizar as profilaxias, podendo tornar-se uma UDM, conforme o que segue:

- As unidades de saúde pública que tenham interesse em ampliar a oferta de PrEP e PEP, bem como de insumos para prevenção de HIV e outras IST, deverão entrar em contato com suas respectivas Coordenações Municipais e/ou Estaduais de HIV/Aids e/ou de Assistência Farmacêutica para o cadastramento da nova UDM no Siclom.
- A capacitação dos novos usuários para uso do Siclom deve ser organizada pelas Coordenações Estaduais e/ou Municipais, responsáveis pela formação dos colaboradores, com apoio do DATHI/SVSA/MS, caso necessário. Sugere-se que tais capacitações abarquem temáticas relacionadas à operacionalização do Siclom; atendimento e seguimento farmacoterapêutico da PrEP e PEP e utilização do autoteste.
- Faz-se necessário, no ato de cadastramento das UDM no Siclom, indicar os

tipos de PEP ofertadas (sexual consentida, violência sexual, acidente com material biológico e transmissão vertical), e também indicar se dispensa autoteste e se oferta a PrEP, além dos dados de contato do estabelecimento como endereço, telefone e e-mail, responsável pelo serviço da UDM (ou farmácia) e horário de funcionamento (Imagem 1). Sugere-se que todas as UDM já cadastradas atualizem regularmente tais campos no seu cadastro, que estão disponíveis e servem para a busca desses serviços por usuários do SUS na internet.

Imagem 1

Cadastro de UDM		
Vinculação - Coordenação:		
Estadual	Regional	Municipal
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
*Nome da Instituição:		
*Status <input checked="" type="radio"/> Ativo <input type="radio"/> Inativo		
*Dispensação PrEP <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
*Dispensação PEP <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Acidente com Material Biológico <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Sexual Consentida <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Violência Sexual <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
*Transmissão Vertical <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Parturiente <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
RN de mãe infectada pelo HIV <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Profilaxia lactente exposto ao HIV <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
*Dispensação Autoteste de HIV <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
*Habilitar funcionalidade do projeto 60/90 dias? <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO		
*Endereço:		
*Bairro:		
*Município:		
*CEP:		
*telefone 1:		
telefone 2:		
fax:		
*E-mail (1):		
E-mail (2):		
*Responsável:		
*Horário de Funcionamento: De <input type="text"/> às <input type="text"/>		
*CNPJ: <input type="text"/> 99.999.999/9999-99		
*Data de Cadastro: 30/11/2023 dd/mm/aaaa		
*Data Início Dispensação: <input type="text"/>		
Data da Última Atualização do Cadastro:		
Cobertura ARV		
Cobertura atual: Estipulada em: /	Nova Cobertura	
	<input type="radio"/> 1.5 mês <input type="radio"/> 2 meses <input type="radio"/> 2.5 meses <input type="radio"/> 3 meses	
Nova vigência: <input type="text"/>		
<b>GRAVAR</b>		

- Com relação ao cadastro de novos usuários do Siclom, para dispensação apenas de PrEP, recomenda-se assinalar os campos "ARV - Não" e "PrEP - Cadastro/Dispensa". Para dispensações apenas de PEP, "ARV - Sim" e "PrEP - não preencher o campo". Quando o serviço dispensar as duas profilaxias (PrEP e PEP), assinalar "ARV-Sim"; "PrEP - Cadastro/Dispensa".

A figura a seguir apresenta os campos para cadastramento de novos usuários no Siclom, a depender da modalidade de serviço ofertado.

**Cadastro de logins**

CPF:	
*Nome Completo	
*Sexo	<input type="radio"/> Feminino <input checked="" type="radio"/> Masculino
*Status	<input checked="" type="radio"/> Ativo <input type="radio"/> Inativo
*Senha:	.....
*Confirmação de senha :	.....
*e-mail	
Permissões	
ARV	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
PREP	<input type="checkbox"/> Cadastro/Monitoramento <input type="checkbox"/> Cadastro/Dispensa
GRAVAR	VOLTAR

\* Campos Obrigatórios

#### IV - CONTATOS DE APOIO DO DATHI/SVSA/MS

O DATHI/SVSA/MS mantém canais de suporte técnico e operacional disponíveis para casos de dúvidas acerca do Siclom, assuntos referentes à prevenção do HIV/Aids e/ou à logística de medicamentos:

Atendimento relacionado ao Núcleo de Prevenção do HIV	Atendimento relacionado à Área de Controle de Medicamentos e Insumos	Atendimento ao(a) Usuário(a) do SICLOM
E-mail: <a href="mailto:prevencao@ aids.gov.br">prevencao@ aids.gov.br</a> Telefone: (61) 3315-7694	E-mail: <a href="mailto:logistica.prevencao@ aids.gov.br">logistica.prevencao@ aids.gov.br</a> Telefone: (61) 3315-7734	E-mail: <a href="mailto:siclom@ aids.gov.br">siclom@ aids.gov.br</a> Telefone: 08000 61 2439

Os protocolos de PrEP e PEP, assim como outras publicações do DATHI estão disponíveis no website do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts>).

#### V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a ampliação do acesso à PrEP, à PEP e outros insumos de prevenção é necessária a redução de barreiras de acesso entre usuários e a rede de serviços de saúde. Para tanto, recomenda-se que as Coordenações locais de HIV/aids e Assistência Farmacêutica avaliem programaticamente a adequação do número e localização de seus serviços farmacêuticos às necessidades da população, considerando a implementação de novos pontos de dispensação das profilaxias e insumos de prevenção (preservativos interno, externo e autoteste para HIV) em seus territórios.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco à infecção pelo HIV. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-peg-de-risco>;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2017/hiv-aids/pcdt-prep-versao-eletronica-22\\_09\\_2022.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2017/hiv-aids/pcdt-prep-versao-eletronica-22_09_2022.pdf/view) ; 52 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Nota Técnica nº 8/2023 – CGAHV/.DCCI/SVS/MS - Dispõe sobre recomendações e atualizações acerca do uso da Profilaxia Pré-Exposição de risco à infecção pelo HIV (PrEP) oral, incluindo a modalidade "sob demanda". 2023. Disponível em: [http://azt.aids.gov.br/documentos/NOTA%20T%C3%89CNICA%20N%C2%BA%208\\_2023-CGAHV\\_DCCI\\_SVS\\_MS.pdf](http://azt.aids.gov.br/documentos/NOTA%20T%C3%89CNICA%20N%C2%BA%208_2023-CGAHV_DCCI_SVS_MS.pdf)  
Os protocolos de PrEP e PEP, assim como outras publicações do DATHI estão disponíveis no website do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts>).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Olhovetchi Kalichman, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 03/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 03/01/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038221777** e o código CRC **9B338633**.

**Referência:** Processo nº 25000.000761/2024-78

SEI nº 0038221777

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV  
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>